



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Dilieudes Batista e Lago, José Antonio Filho e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Registrada a ausência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adalton Pereira da Silva Filho, Lucas Castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Jânio César de Araújo. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida leitura da Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária Do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que, em seguida foi assinada sem ressalvas. Não houve matérias para os espaços regimentais Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno e Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno respectivamente. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o Presidente da Casa arguiu a sessão não havia matéria, mas é dever realizar as Sessões previstas pelo Regimento Interno e que o Parlamentar tem o dever de apresentar às Sessões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábria Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.